



CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor **Luís Carlos Pancoti**, Prefeito Municipal de Ibatiba, que seja tomada a seguinte providência:

Solicitação:

Que seja feito o calçamento das ruas **José de Souza Barbosa** e **Joel de Souza Barbosa**, ambas localizadas no Bairro São José, as margens da BR 262, lado direito, depois do antigo posto da Polícia Rodoviária Federal - Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, Rua esta destacada no mapa anexo.

Justificativa:

O vereador **Marcus Rodrigo Amorim Florindo** apresenta esta indicação visando à pavimentação das ruas **José de Souza Barbosa** e **Joel de Souza Barbosa**, atendendo a uma necessidade urgente da comunidade e do desenvolvimento urbano da região.

Atualmente, essas vias enfrentam sérios problemas de infraestrutura, tornando-se **intransitáveis em períodos chuvosos** e gerando **excesso de poeira em dias secos**, prejudicando a mobilidade de moradores, comerciantes e frequentadores das diversas atividades que ocorrem no local.

Além de ser uma área residencial e comercial em expansão, as ruas abrigam o **primeiro Centro de Treinamento de Esporte de Areia do Caparaó**, que atende **mais de 100 alunos** com metodologia em **Beach Tennis, Vôlei de Praia, Futevôlei e Treino Funcional**. O espaço tem se tornado um importante polo esportivo e de lazer na região.

Outro destaque da localidade é o **Food Park**, que reúne **quatro empresas** do ramo alimentício, incluindo **pizzaria, hamburgueria, porções, aceitaria e cervejaria**, atendendo cerca de **800 pessoas por semana** e atraindo visitantes de toda a região. O local já se tornou um **ponto turístico emergente do Caparaó**, unindo **esporte, lazer e gastronomia**.

Ainda neste ano, está programada a **ampliação do Centro Esportivo**, incluindo um **Centro de Natação e Hidroginástica**, além da implantação de uma **sala para treinamento especializado de crianças com autismo**, que contará com acompanhamento de uma **Terapeuta Ocupacional**, fortalecendo a inclusão e o bem-estar da comunidade.





CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Além disso, as ruas também abrigam importantes estabelecimentos e serviços, como:

- ✓ **Garagem da PMI**
- ✓ **Oficina mecânica**
- ✓ **2 depósitos de adubos**
- ✓ **1 depósito de cerâmica**
- ✓ **1 depósito de carvão**

Diante da importância econômica, social e turística dessas vias, a pavimentação se faz **indispensável** para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto para moradores, empresários, esportistas e turistas que frequentam a região.

Solicitamos, portanto, que o Poder Executivo atenda a essa demanda, proporcionando infraestrutura adequada para o crescimento sustentável da cidade e fortalecendo o turismo, o comércio e o esporte no município.

Atenciosamente,

Plenário Éden Faustino Bernardo, 27 de fevereiro de 2025.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba



Rua: José de Souza Barbosa

Faixa Não Edific

Area m ²	216.16	216.16	216.16	216.16	216.16	441.47	205.63	216.16	216.16	216.16	116.16	116.16	116.16	8.22	7.41	7.00	5.56	5.25	9.7	0
---------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------	------	------	------	------	-----	---

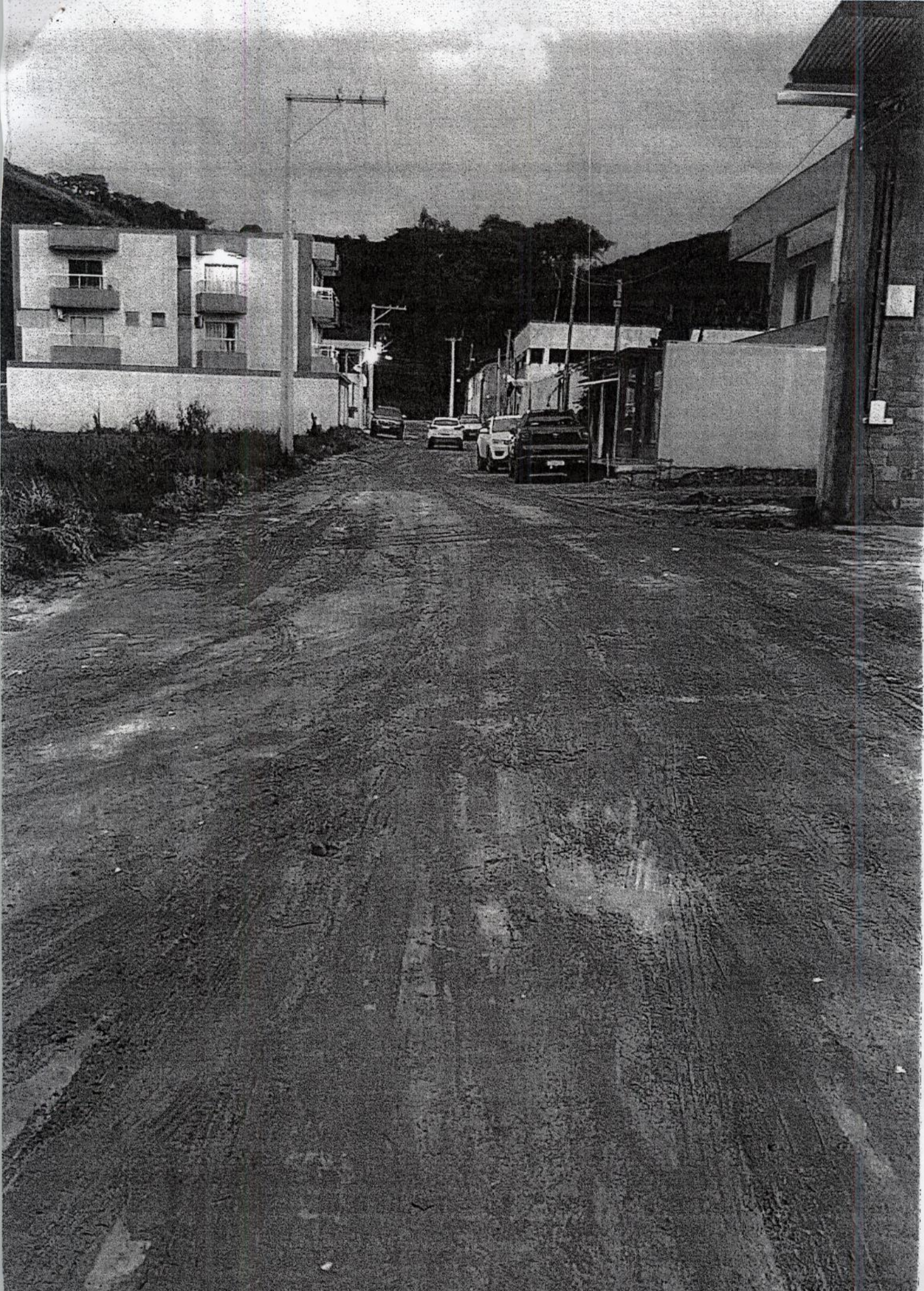


Rua José de Souza
Barbosa



Autenticar documento em <https://camaralbatba.nopapercloud.com/pt/autenticidade>
com o identificador 340038003000390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000390039003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 27/02/2025 15:49

Checksum: **8D589CDE2B85818C76546ABEC7A8138D5E0CD4B146A64A27EFC1863DB49D6ED2**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.